EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES.

PROJETO DE LEI Nº

DOCUMENTO:	PL
PROTOCOLO GERAL:	4104113
NÚMERO PRÓPRIO:	43/13
ATA PROTOCOLO:	16/04/13

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada rua **ANTÔNIO SORAES MANTUAN** a Rua Projetada, que inicia-se na Avenida Mauro Miranda Madureira, com seu término no Côrrego do Coramara, no Bairro Central Parque (conforme croqui em anexo), no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espirito Santo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala de Sessões, 16 de abril de 2013.

FABRICIO FERREIRA SOARES
Vereador

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"